



Projeto de Lei Nº 108/2024

“Autoriza o poder executivo a declarar o Hip Hop como patrimônio cultural imaterial do município de Itapevi e dá outras providências ”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o Hip Hop, bem como todas as suas manifestações artísticas, como patrimônio cultural e imaterial do município de Itapevi.

Art. 2º Compete ao Poder Público do municipal a assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações, como eventos, festas, reuniões, ações de divulgação, formação, rodas de conversa, capacitação e realização de debates, ligadas às modalidades artísticas características da cultura Hip Hop de Itapevi, sem quaisquer regras discriminatórias, assegurando o mesmo tratamento dado a outras manifestações da mesma natureza.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Hip Hop é um movimento urbano cultural que surgiu nos Estados Unidos nos anos 1970, no Bronx de Nova York, resultado dos confrontos e trocas culturais entre negros norte-americanos, jamaicanos e porto-riquenhos. Surgindo como palco político, anterracista e busca por meio da arte transformar realidades sociais.

O gênero musical popular entre os jovens é o Rap, onde traz falas rítmicas e rimadas em forma de canto, essa característica é predominante, no qual visa expor a realidade da vida cotidiana, como a violência e o racismo. Por sua vez, transforma em manifestações culturais urbanas, virando, posteriormente, canções profundas e reflexivas. Esse ritmo das ruas, da voz a bairros de maioria negra e pobre.

O Hip Hop não é apenas um movimento social, mas é a consolidação do poder da criatividade como manifesto das lutas diárias de uma sociedade que busca transformar vidas, através da expressão da arte urbana e periférica.

Cada vez mais, o Hip Hop tem possibilitado não apenas uma alternativa para comunidades carentes, mas oferecido a toda a sociedade uma visão da realidade enfrentada por esses jovens. Ao mesmo tempo em que é capaz de aumentar a autoestima e direcionar a energia dessa comunidade para longe do crime, a cultura Hip Hop incentiva diversos projetos sociais, culturais e econômicos de grande impacto que pode ajudar os jovens do município.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”

PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13G91HF94HD80XKE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13G9-1HF9-4HD8-0XKE

